

DECRETO Nº 26.381, DE 25/06/2013.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL  
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º DA EMC 41/2003.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido à Servidora **CELIA MARILDI RANGEL PIASSAROLO**, Matrícula 696, que exerce o Cargo de PROFESSOR, Nível II, Padrão “T”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO, com proventos INTEGRAIS, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo nº. 2013.04.00110P.

**Parágrafo único .** A Servidora acima mencionada conta com 25 (vinte e cinco) anos, 01 (um) mês e 08 (oito) dias de Tempo de Contribuição.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de Junho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal